



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Conselho Superior do Cinema

Ata da Segunda Reunião Ordinária de 2017 – Biênio 2016/2018

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, no período das dez horas às dezoito horas, na Sala de Reuniões 1, do 12º andar, da Torre B, do Edifício Parque Cidade Corporate, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 03, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, foi realizada a Segunda Reunião Ordinária de 2017 do Conselho Superior do Cinema (Biênio 2016/2018), com a participação dos representantes governamentais: **Roberto Freire** (Ministro de Estado da Cultura), **João Batista Moraes de Andrade** (Secretário-Executivo do Ministério da Cultura), **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado** (Assessor Especial da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República), **Adriana de Azevedo** (Diretora da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços), **Paula Alves de Souza** (Diretora do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores), **Lívia Andrade Pinheiro** (Assessora da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania), **Marcus Vinicius Sinval** (Assessor Especial de Comunicação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), e **Vera Lúcia Stumm** (Assessora de Comunicação Social da Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República); dos representantes da indústria cinematográfica e videofonográfica nacional: **Daniel Pimentel Slaviero**, **André Klotzel** (suplente), **Mauro Alves Garcia**, **Adhemar de Oliveira**, **Paula Caldara Karol Pinha** (suplente) e **Eduardo Levy Cardoso Moreira**; e dos representantes da sociedade civil: **Carlos José Fontes Diegues**, **Renata Maria de Almeida Magalhães** (suplente) e **João Daniel Sequeira Tikhomiroff**. A convite do Ministro de Estado da Cultura, compareceram na reunião os seguintes suplentes dos especialistas e da sociedade civil: Hiran Silveira, Alexandre Machado de Sá, Luiz Alberto Rodrigues, José Francisco de Araújo Lima, Jorge Humberto de Freitas Peregrino e Renata Maria de Almeida Magalhães. Também estiveram presentes: Mariana Ribas (Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura), Manoel Rangel (Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema), Samuel Possebon

(Diretor e Editor Chefe da Teletime – Tela Viva) e Rojer Garrido de Madruga (Representante do Congresso Brasileiro de Cinema). Os conselheiros Carolina Paiva Vasconcellos, Márcio Alcaro Fraccaroli, Bruno Villela Barreto Borges e Rodrigo Guimarães Saturnino Braga (suplente) justificaram com antecedência as suas ausências da reunião.

Os Ministérios da Educação e da Fazenda não enviaram representantes à reunião. A pauta da reunião constou de três pontos: (1) exposição e debate acerca dos resultados apurados na consulta pública relativa à Nota Explicativa de Análise de Impacto Regulatório – AIR nº 1/2016/SEC – Jogos Eletrônicos; (2) apresentação sobre os principais desafios para a preservação do acervo audiovisual brasileiro; e (3) exposição e debate acerca dos resultados apurados na consulta pública, nos estudos e nos seminários relativos à regulamentação do vídeo sob demanda – VOD. Para a discussão dos temas de pauta, os seguintes documentos foram enviados, por e-mail, aos conselheiros: Notícia Regulatória “Comunicação Audiovisual sob Demanda”; “Relatório de Consulta Pública sobre a Notícia Regulatória sobre a Comunicação Audiovisual sob Demanda e Recomendações da ANCINE para uma regulação da Comunicação Audiovisual sob Demanda”; Nota Explicativa acerca da Análise de Impacto Regulatório nº 1/2016/SEC – Jogos Eletrônicos; e Relatório de Consulta Pública sobre Análise de Impacto Regulatório: Jogos Eletrônicos. O Ministro Roberto Freire não pode comparecer à abertura da reunião em virtude de outro compromisso no Palácio do Planalto que se prolongou. Neste sentido, a reunião foi aberta pelo Secretário-Executivo João Batista de Andrade, que agradeceu a participação de todos os presentes, salientando a importância dos conselheiros para uma boa condução da política do setor audiovisual brasileiro. Relatou como seriam debatidos os temas na reunião, tendo como objetivo principal a ampliação das discussões sobre VOD e jogos eletrônicos. Por fim, passou a palavra ao Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, Sr. Manoel Rangel, para apresentar os resultados da consulta pública sobre jogos eletrônicos. (1) O Diretor-Presidente iniciou a apresentação informando que foram recebidos 21 comentários de 13 agentes de mercado diferentes sobre a AIR nº 1/2016/SEC. Entretanto, em virtude de notícia que veiculou nos canais de mídia, a maioria dos comentários foram relacionados a uma suposta majoração da carga tributária pertinente ao setor de games, não trazendo novos elementos no sentido de reformular o exposto na AIR. Desta forma, o Sr. Manoel Rangel expos as principais informações dispostas no Relatório, conforme elencado a seguir: a) a América Latina apresenta o maior crescimento no setor de jogos eletrônicos, sendo o Brasil, o 12º maior mercado em

termos de receita e o 4º maior em relação à quantidade de jogadores; b) relatou as experiências de fomento e apoio governamental no exterior, seguida das ações desenvolvidas no âmbito do país, com ênfase para os resultados das inscrições pertinentes ao edital de games lançado pela Ancine; e c) sobre as recomendações da Agência para o setor de jogos eletrônicos, informou quais foram as vertentes abordadas no estudo: *i-* financiamento de projetos e das empresas do setor de jogos eletrônicos, por meio da extensão da Lei do Audiovisual e do Funcines ao setor, da utilização de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA e de maior integração entre os projetos de filmes e séries e o desenvolvimento de jogos eletrônicos; *ii-* distribuição dos jogos por editoras nacionais, tal como ocorre no setor audiovisual, pelas distribuidoras; *iii-* capacitação dos recursos humanos; *iv-* criação de uma política pública integrada; *v-* quanto ao aspecto tributário, seria necessário reavaliar as alíquotas do IPI e ICMS incidentes sobre os games e analisar a aplicabilidade do CONDECINE; e *vi-* inclusão de direitos autorais específicos para o setor. Por fim, o Diretor-Presidente acrescentou que o estudo somente foi possível pelo envolvimento e capacitação dos servidores da Agência, o que posteriormente viabilizará o aprimoramento do setor em questão. Encerrada a apresentação sobre o tema, o Conselheiro Alexandre Machado de Sá ressaltou que houve participação da ABRAGAMES durante toda a elaboração da Análise de Impacto Regulatório. Ainda alertou que atualmente a produção de jogos eletrônicos é viabilizada quase inteiramente por fontes de financiamento privadas e, neste sentido, considera urgente a criação de uma política pública que abranja as necessidades do segmento. Durante o debate, foram abordados temas como os valores das produções dos jogos eletrônicos; as semelhanças entre a criação de filmes/animações e de games; o papel do Estado em relação ao setor, incluindo o momento no qual se encontra; e a presença da cultura brasileira nos jogos. (2) Com a palavra, o Ministro Roberto Freire informou que se encontrava em outra reunião, referente à reforma previdenciária, e assim não pode realizar a abertura da reunião. Reafirmou a importância do Conselho Superior do Cinema no desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro, salientando que, na sua concepção, o colegiado deveria assumir um papel cada vez mais relevante. Em prosseguimento, a Secretária do Audiovisual, Sra. Mariana Ribas, iniciou sua apresentação sobre a preservação do acervo audiovisual brasileiro, relatando a situação atual do quadro de pessoal da Cinemateca Brasileira, que se encontra em funcionamento com apenas 11 servidores, dos quais 8 estão próximos de se aposentar, gerando preocupações sobre a transferência dos conhecimentos adquiridos por estes profissionais. Como ainda salientou que o Comitê Gestor do FSA aprovou, em

sua 1ª reunião de 2017, o valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) para o mapeamento e a realização de cópias emergenciais dos arquivos da Cinemateca e para a capacitação do corpo técnico daquela unidade. A Secretária Mariana Ribas salientou a preocupação acerca do restante dos acervos brasileiros que não estão sob a responsabilidade da Secretaria do Audiovisual, como os acervos públicos e privados, sugerindo um mapeamento, que contenha um estudo e projeto específico, com informações de preservação e difusão, visando tanto a conservação quanto o acesso a tudo que existe de memória. Em seguida, a Secretária do Audiovisual expôs uma apresentação em Power Point (anexo a Ata), com uma ideia inicial do projeto, informando que o mesmo precisa ser aprimorado e somente será possível entregar sua versão final, em dezembro do ano de 2017. Sugeriu que após a entrega do documento final, o Conselho deveria aprovar, para que pudesse ser apresentado ao Comitê Gestor do FSA (CGFSA), ou mesmo para o orçamento do Ministério. Colocou que o ideal seria a aprovação do projeto fosse pelo CGFSA, tendo em vista que o projeto está estimado em aproximadamente R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), para garantir a sua implementação e continuidade. O projeto foi denominado de “Rede Nacional de Arquivos Audiovisuais”, com quatro premissas principais: *i)* Nacionalização da Cinemateca; *ii)* Fortalecimento dos arquivos fílmicos do país; *iii)* Compartilhamento das tecnologias e recursos; *iv)* Operação em rede e gestão compartilhada. Falou-se do desafio, que é a implantação de um plano nacional de preservação, e que será preciso mapear e entender como irá trabalhar com esses arquivos e com os institutos. Foram previstas cinco etapas: I) rede tecnológica; II) a formação de mão de obra (formar e contratar os profissionais); III) a aquisição de equipamentos; IV) as ações de preservação e digitalização; V) as ações de difusão e reflexão. A Secretária Mariana Ribas, também, falou do retorno da Programadora Brasil, informando que o lançamento acontecerá somente quando o MinC dispuser de uma estrutura de TI que possa, não apenas manter os conteúdos atualizados e disponíveis para difusão, mas também o atendimento aos usuários. A Secretária finalizou a sua apresentação solicitando a sugestão de colaboradores e de todos os interessados, de forma que aconteça o amplo diálogo e envolvimento das pessoas. O Secretário Executivo, João Batista, reforçou a importância da preservação e da nacionalização da Cinemateca, bem como a possibilidade de expansão e tradição de preservação das obras audiovisuais brasileiras, em todo o país. Os Conselheiros também reforçaram a importância do escopo do projeto e da Cinemateca. O Ministro Roberto Freire encerrou a discussão do período da manhã falando da satisfação em participar de uma reunião como a do Conselho

Superior do Cinema, e do apoio dado a Secretaria do Audiovisual, para que o Ministério possa dar continuidade ao processo de contribuição aos festivais e ao cinema brasileiro. Os trabalhos do período da tarde foram retomados com uma solicitação dos Conselheiros para elaboração de um documento de apoio à Escola Darcy Ribeiro (Anexa a Ata), reforçando a importância da escola para o Audiovisual, haja vista que a escola recebeu uma notificação dos Correios, para a devolução do prédio ocupado pela escola. A decisão foi acatada por todos os Conselheiros. O Secretário Executivo comentou sobre a dedicação do Ministério com o assunto, mencionando que o Ministro Roberto Freire fez uma ligação diretamente para o Presidente dos Correios, e que estava agendado um encontro para o dia seguinte ao da reunião do CSC, entre o Secretário Executivo e o Presidente dos Correios. O Secretário João Batista fez a leitura da carta, encaminhada pela advogada dos Correios, e recebida pela Escola Darcy Ribeiro. (3) Em seguida, o Jornalista do mercado de telecomunicações, TV por assinatura e audiovisual, Senhor Samuel Possebon, fez uma apresentação sobre o *Video on Demand* (VOD). Iniciou o tema com uma contextualização histórica, mostrando a complexidade do assunto. Falou que a ideia de VOD não é nova, e não surge nem com o advento do Stream, do Youtube ou do Netflix. O conceito é da década de 70 nos Estados Unidos. E no Brasil surgiu nos meados dos anos 90, com anúncios em revista. Lembrou que no ano de 1995 o Ministério das Comunicações editou a Norma nº 4, para evitar que a Embratel tivesse o monopólio do mercado de internet e criou a divisão entre o mercado de provimento de acesso e o mercado de provimento de conteúdo de internet no Brasil, que existe até os dias atuais. Falou que a regulamentação da TV a Cabo, em 1997, já trazia o conceito de *Video on Demand*. Em 2001, a Anatel criou o serviço de comunicação multimídia, que é o serviço que define a banda larga atualmente. Em 2002, o legislador colocou na Constituição Federal o conceito da Comunicação social eletrônica. Na era moderna (2005), surgiu o Youtube como a principal plataforma com distribuição de vídeo. Em 2006, foi o ano que consolidou o serviço de *Video on Demand* nos Estados Unidos, por atingir a marca de 40 milhões de assinantes. Em 2007, paralelamente, o Netflix cria a sua plataforma de streaming e os estúdios de Hollywood lança o serviço de streaming chamado Hulu. E, no Brasil, nesse mesmo ano, começa a discussão do que viria a ser novo marco regulatório da TV por assinatura, com o PL 29, que tem impacto na produção, programação e distribuição de conteúdo pago. Em 2009, a NET começa a fazer teste com tecnologias e alguns pilotos de entrega de conteúdos sob demanda na sua plataforma, e surge também uma empresa chamada Netmovies, que fazia um serviço muito similar ao da Netflix. Em

2011, foi o grande ano da introdução do serviço VOD no Brasil e, principalmente, o serviço por streaming, com o lançamento oficial do NOW, que é plataforma da NET de *Video on Demand*; e a GloboSAT lançou a sua plataforma pela internet (GloboSAT Play). Em 2012, teve o lançamento do serviço Claro Vídeo. Em 2013, foi o ano que a ANCINE começou a se preocupar com relação a questão do vídeo sob demanda, com notificações para as plataformas presentes no Brasil, sobre a necessidade de pagamento do CONDECINE. Em agosto 2013, o Conselho de Comunicação Social do Senado debateu pela primeira vez o tema, em uma audiência pública, que contou com a presença do Presidente da ANCINE, Manoel Rangel, que naquela época defendeu a elaboração de uma Lei específica para o serviço de vídeo sob demanda. A partir disso, a ANCINE começou a tratar sobre o assunto em diversos eventos. Destacou que 2014, o grande marco da regulação do ambiente difuso do audiovisual e internet, foi a aprovação do Marco Civil da Internet, com um aspecto importante, do ponto de vista regulatório, por criar a separação clara entre direitos e responsabilidades, dos provedores de conteúdo e de plataformas de distribuição. Em 2015, foi o ano que Conselho Superior do Cinema tratou sobre o assunto e levantou uma série de recomendações para o ano 2016, mas que não houve muito espaço para o debate, por conta do momento político do Brasil. O Senhor Samuel Possebon encerrou sua apresentação falando que esse debate de regulação do VOD não é exclusividade do Brasil. O Diretor-Presidente da ANCINE, Senhor Manoel Rangel, começou sua fala dizendo que a caracterização histórica e a evolução das questões da comunicação e da convergência feitas pelo Senhor Samuel Possebon, era oportuna por criar um ambiente propício para o debate do vídeo por demanda. Falou que a questão de fundo do debate em curso, é o processo promovido pela Lei 12.485/2011, que criou pela primeira vez um processo regulatório em que estabeleceu bases conceituais robustas suficientes para se descolar da plataforma tecnológica em que o serviço é prestado. Falou que a novidade que o serviço de vídeo por demanda representa para os serviços audiovisuais, no grau de maturidade e forma que atingiu nos últimos anos, demanda uma construção de um marco regulatório específico. Disse que a Ancine entendia, nos anos de 2012 e 2013, que não existia uma maturidade suficiente na prestação desse serviço no Brasil, e por essa razão, a Agência começou a fazer uma aproximação recentemente com o tema. Em 2015, a ANCINE identificou maior maturidade sobre o tema. No final de 2016, apresentou uma notícia regulatória que condensa o debate que foi realizado ao longo dos últimos 3 anos. Com esses debates, a Agência teve a oportunidade de ter intenso diálogo com o setor, e que parte deles foi

realizado no âmbito do Conselho Superior do Cinema, apresentando a notícia regulatória, procurando dar conta dos conjuntos dos aspectos envolvidos na discussão, bem como do que há de mais avançado na legislação internacional. Falou que a consulta pública sobre a regulação finalizou em março de 2017, e a partir do processamento da consulta, divulgaria nessa reunião do Conselho, um conjunto de recomendações para a construção de um marco regulatório do vídeo por demanda. Informou que estavam disponíveis no site da ANCINE o conjunto das contribuições que foram apresentadas, para que os Conselheiros pudessem consultar e enriquecer a reflexão sobre a construção do marco regulatório do vídeo por demanda. O Senhor Manoel Rangel disse que a experiência regulatória mais estruturada, antiga e amadurecida no cenário internacional é a da União Europeia. Falou do quanto é curioso observar essa experiência, pois ao mesmo tempo que é uma experiência regulatória dentro dos estados nacionais, uma vez que cada país adotou a sua lei, ela é ao mesmo tempo uma experiência regulatória transnacional. Disse que a diretiva da União Europeia determinou que cada país adotasse, em sua legislação, medidas que promovessem as obras europeias, nos catálogos dos serviços e sugeriu formas de induzir tal promoção. E essas medidas foram adotadas de forma diferenciada por cada um dos países europeus. Falou que existe um conjunto de experiências europeias em que a obrigação de contribuição financeira, para o desenvolvimento do setor, se dá de forma variada: a) Investimento em fundo, na Alemanha; b) casos combinados de investimentos em Fundo ou Direto, na Bélgica; c) Investimento Direto, como na Espanha, França e Itália. Disse que foram estabelecidas alíquotas diferenciadas nessas experiências de cada país europeu. Disse que em um primeiro momento regulatório, a união europeia se concentrou na ideia dos provedores dos serviços de vídeo por demanda; e em um segundo momento regulatório passou a tratar também as plataformas, estabelecendo um tratamento diferente do provedor do serviço de vídeo por demanda. O Senhor Manoel Rangel afirmou que a Ancine entendeu que contribuiu para o debate ao apresentar um conjunto de recomendações para a construção de um marco regulatório da comunicação audiovisual sob demanda. E essas recomendações partem da análise realizada ao longo dos anos; bem como da análise realizada pela notícia regulatória, como também pelo diálogo estabelecido com o conjunto dos agentes econômicos envolvidos no setor e, ainda, do que foi recebido de contribuições na consulta pública. O Senhor Manoel Rangel discorreu sobre as recomendações: A) reafirmou que o marco regulatório do vídeo por demanda deve ser estabelecido por uma Lei específica, entendendo que é uma lei relativamente simples, por se tratar de um único serviço. E que essa lei deve partir da

definição da natureza dos serviços, das condições para sua prestação, das obrigações regulatórias dos prestadores dos serviços e, ainda, das obrigações tributárias decorrentes da sua atuação. A premissa é que isso garantiria mais estabilidade e maior segurança jurídica à todos os agentes econômicos atuantes. Disse que a construção da lei também permitiria remover barreiras na entrada na prestação do serviço. B) Falou do objeto regulado e do âmbito da regulação que se pretende; e que o entendimento é que deveria ser caracterizado a comunicação audiovisual sob demanda, como *“um complexo de atividades, sistemas, plataformas e interfaces destinados a prestação, por meio de redes de comunicação eletrônica, de serviços baseados na oferta de conteúdos audiovisuais previamente selecionados, ou organizados em catálogo e sujeitos a fruição do usuário a seu pedido e em momento por ele determinado”*. C) falou da recomendação apresentada para que fosse usadas as terminologias adequada na construção desse marco regulatório e que as definições principais observem as definições da Medida Provisória 2228, da Lei 12.485/2011, e as definições da Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). D) entende e recomenda que, por afinidade e por ser extensão do mercado audiovisual, a regulação e a fiscalização da atividade de comunicação do audiovisual sob demanda seja inclusa entre as competências e atribuições da Agência Nacional do Cinema (ANCINE). E) recomenda que os provedores de vídeo por demanda e plataforma tenham a obrigação de prestar informações, com relatórios periódicos sobre a oferta e o consumo de conteúdos audiovisuais, assim como as receitas auferidas no desempenho das suas atividades. F) que se adote uma política de valorização dos conteúdos brasileiros nos catálogos, incluindo quantitativo para produção independente. G) outra recomendação é de que haja obrigação de proeminência das obras brasileiras no catálogo, com exposição equilibrada. H) recomenda-se também que a responsabilidade editorial pelos catálogos e pelos provimentos dos serviços deva ser privativa dos brasileiros natos ou naturalizados, há mais de 10 anos. I) que se adote a recomendação dos princípios da classificação indicativa, bem como a funcionalidade que permita os bloqueios da visualização de conteúdos desaconselhados para crianças e a adolescentes. J) recomendação de que o serviço de VOD possibilite a fruição audiovisual com obrigações de medidas inclusivas aos deficientes audiovisuais. L) que os serviços de plataformas de compartilhamento devem ter obrigações diferenciadas dos provedores dos serviços de vídeo por demanda. M) falou ainda do tratamento da Condecine, com recomendação de alíquotas progressivas, iniciando em isenção para parcela de receita bruta anual até 3,6 milhões, tendo como limite o percentual de 4%, para parcela de receita bruta anual acima de 70

milhões de reais. N) finalizou com a recomendação para no caso do descumprimento das normas, que fossem adotadas as sanções cabíveis proporcionais a infração e a capacidade do infrator, recomendando o alinhamento com os comandos já estabelecidos com a Lei 12.485/2011, para assegurar o cumprimento das obrigações regulatórias e tributárias. O Senhor Manoel Rangel concluiu sua apresentação dizendo que já existe um conjunto elementos suficientes, na realidade de hoje, para definição do que é o vídeo sob demanda, inclusive elementos suficientes para dizer que o vídeo sob demanda estabelece uma forte competição com todos os outros serviços audiovisuais prestados no país. Os debates foram abertos e a Senhora Paula Pinha solicitou que o Conselho tivesse a oportunidade de analisar as contribuições e falou da preocupação de não existir a discussão do Impacto Regulatório em relação ao VOD e fez sugestão da criação de um grupo trabalho no Conselho. O Senhor Eduardo Levy concordou com criação do Grupo de Trabalho e se candidatou para participar como membro do grupo. O Senhor André Klotzel falou da preocupação com a perda da informação dentro da Ancine pelo momento de transição. O Senhor Manoel Rangel disse que solicitaria o envio, pela Secretaria Executiva da Ancine, do conjunto das contribuições de todas as consultas. Comentou que a Agência deveria determinar o pedido de informações à todos os provedores de VOD, para reunir as informações necessárias para a análise do Impacto Regulatório. O Secretário Executivo João Batista pediu para aguardar o envio destas solicitações, tendo em vista a mudança de gestão da Ancine, que aconteceria recentemente. A pedido do Conselheiro Mauro Garcia, o Senhor Manoel Rangel prestou esclarecimentos sobre o passivo tributário e aplicações das leis existentes. O Conselheiro Carlos Diegues falou da capacidade técnica da Ancine e da capacidade política do Conselho Superior do Cinema e, sugeriu a criação de um espaço para discussões. O Conselheiro João Daniel complementou todas as colocações, para que seja feito um trabalho dentro da Ancine, para que se convoque agentes do mercado para contribuírem com o Relatório e, para o Conselho Superior do Cinema retornar o papel de acompanhamento e aprovação. O Conselheiro Beto Rodrigues sugeriu 2 (dois) encontros em cada uma das 3 (três) regiões (definidas pela Ancine) para maior participação dos estados, para ampliar e prolongar as discussões. O Conselheiro Adhemar de Oliveira falou do receio sobre os encontros estaduais e teve o apoio dos demais Conselheiros. O Secretário Executivo recebeu o *Manifesto em Defesa da Escola de Cinema Darcy Ribeiro*. Fez a leitura do texto, informou que a proposta de texto tinha sido aprovada por aclamação. Sugeriu que todos os Conselheiros assinassem o documento para ser anexado a presente Ata. O Secretário Executivo passou a palavra ao Senhor

Manoel Rangel, para que pudesse fazer sua despedida, uma vez que ele estava terminando o mandato na Ancine. O Senhor Manoel Rangel agradeceu às pessoas que tiveram muita importância para continuidade da sua gestão na Agência Nacional do Cinema. Falou das dificuldades em criar uma entidade pública, do cumprimento do seu papel, e dos 12 anos de alegria e prazer com o trabalho. Disse que aprendeu a superar os conflitos e de construir consensos e pontes. Agradeceu aos servidores da ANCINE, altamente qualificados e engajados; agradeceu aos colaboradores terceirizados; agradeceu ao Setor do audiovisual e à todos profissionais técnicos e empresários do setor. Finalizou e se despediu enfatizando que foi uma honra servir ao Estado Brasileiro.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada pelo Secretário Executivo João Batista.

Esta ata foi aprovada pelo plenário do Conselho Superior do Cinema.

ROBERTO FREIRE
Ministro de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Superior do Cinema

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Secretário-Executivo do Ministério da Cultura
Secretário-Executivo do Conselho Superior do Cinema

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO
Assessor Especial da Secretaria-Executiva
Casa Civil da Presidência da República

ADRIANA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria de Comércio Exterior
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

PAULA ALVES DE SOUZA
Diretora do Departamento Cultural
Ministério das Relações Exteriores

LÍVIA ANDRADE PINHEIRO
Assessora da Secretaria-Executiva
Ministério da Justiça e Cidadania

MARCUS VINICIUS SINVAL
Assessor Especial de Comunicação
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

VERA LÚCIA STUMM
Assessora de Comunicação Social
Secretaria Especial de Comunicação Social
Casa Civil da Presidência da República

MANOEL RANGEL
Diretor-Presidente da ANCINE

MARIANA RIBAS
Secretária do Audiovisual/MinC

DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Especialista – Titular

ANDRE KLOTZEL
Especialista-Suplente

MAURO ALVES GARCIA
Especialista – Titular

ADHEMAR DE OLIVEIRA
Especialista – Titular

PAULA CALDARA KAROL PINHA
Especialista-Suplente

EDUARDO LEVY CARDOSO MOREIRA
Especialista-Titular

CARLOS JOSÉ FONTES DIEGUES
Titular – Representante da Sociedade Civil

RENATA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Suplente - Representante da Sociedade Civil

JOÃO DANIEL SEQUEIRA TIKHOMIROFF
Titular – Representante da Sociedade Civil